

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023**  
**Pregão nº 70/2023****OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 50.772,04 (Cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais com quatro centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21540	GASOLINA COMUM	Rodoil Litro de Gasolina Comum	LITRO	137.221,7423	5,22	<b>R\$ 716.297,49</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 716.297,49</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/02/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ n.º 01.581.445/0001-75**

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**

**CPF nº 394.763.169-34**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023**

**Pregão Nº 70/2023**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** 50.772,04

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/02/24</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2966</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/02/24</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2272</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 134/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, CONVÊNIO/MAPA 945300/2023, para atender as demandas da Secretaria de Obras do município. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro, às 08:00 horas, até 06/03/2024, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNIUCIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas até 07/03/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17; REPRESENTANTE: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.117,50 (Quatro Mil, Cento e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI; CNPJ Nº 12.144.365/0001-79; Representante: MOISES LUIZ BOFF; CPF nº 017.039.059-46; OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais); VIGÊNCIA: 15/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 91/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55; RICARDO ANTONIO ORTINA; C.P.F. nº 213.037.039-04 - CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA; CPF Nº 071.284.059-17; FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 11/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CATIA VIDORI ZANATTA	1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO serado 40 horas semanais, serado em horários de trabalho de 07h30min às 11h30min, 13h00min a 17h00min e das 17h00min as 22h00min.	1,00	54.409,08

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LADIMIR CARLOS CEOLIN	1	1	PIRUA DE MILHO composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sa e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parafosos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, pacote de 1 kg, com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagem danificada.		750,00	5,49

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Elair Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 03/2024, referente Termo de Fomento nº 01/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.331/2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pranchita, para custear profissionais da educação do quadro próprio, despesas com teleprocessamento e investimentos diversos, e ADJUDICO o presente objeto em favor de: Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pranchita/Pr. CNPJ Nº 01.050.017/0001-16. Valor: R\$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Pranchita, 21 de fevereiro de 2024. ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 - PREGÃO Nº 50/2023. OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI; VALOR: R\$ 9.920,00; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREZA AURORA DA ROSA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - Pregão Nº 70/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVELS LTDA; VALOR REAJUSTE: 50.772,04; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: L.C.B CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 79.038.790/0001-54; REPRESENTANTE: LIARA CRISTINA BOHN; CPF Nº 009.531.969-76; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CATIA VIDORI ZANATTA; CPF Nº 037.458.459-19. OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 54.409,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2024. OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário. Elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua.			UN	1,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023.** A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º - Lugar	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	340.045,46
2º - Lugar	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA	367.209,14
3º - Lugar	CONSORCIO CONSTRUTORA LTDA	367.209,15
4º - Lugar	CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	398.694,19
5º - Lugar	M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA	428.193,89

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pinhal de São Bento em 21 de fevereiro de 2024. Luis Edelar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação. Irlon Fernandes - Secretário. Marisa Aparecida Marafon Barcki - Membro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: "Locação de imóvel, prédio em alvenaria, para fins industriais (lote urbano nº 8 (oito), da quadra nº 5 (cinco), com áreas de 869,23 m² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), situada na rua Dr. Góves", conforme processo de inexigibilidade nº 3/2024. CONTRATADO: MOVEIS PERUZZO LTDA ME. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.144,91 (Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.001.04.661.2201.1003	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. Pinhal de São Bento, 31/01/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 070/2023.

**CONTRATO:** 548/2023.

**FORNECEDOR:** M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 937.700,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/12/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 16/02/2024.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 070/2023.

**CONTRATO:** 548/2023

**FORNECEDOR:** M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 937.700,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/12/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 50.772,04.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/12/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 937.700,00 para R\$ 988.472,4

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/02/2024.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 070/2023.

**FORNECEDOR:** M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/02/2024.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 548/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 548/2023, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/02/2024.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





Equipiano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Séqüencia: 5341 - Contrato: 548/2023</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000070/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 984 - 9</b>		<b>Nome: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75</b>		<b>Telefone: 0000000000</b>		<b>11/12/2023</b>	<b>10/12/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>													
Item: 001	160.000,00	4,85 <sup>5,22</sup> 776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.778,2577	110.474,55	137.221,7423	665.525,45
<b>Produto: 21540 GASOLINA COMUM</b>										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
<b>Lote: 002</b>													
Item: 001	55.000,00	2,94 161.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,2856	15.506,40	49.725,7144	146.193,60
<b>Produto: 23905 ETANOL COMUM</b>										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
<b>Total</b>	<b>215.000,00</b>	<b>937.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.052,54</b>	<b>125.980,95</b>	<b>186.947,46</b>	<b>811.719,05</b>
<b>Total geral</b>	<b>215.000,00</b>	<b>937.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.052,54</b>	<b>125.980,95</b>	<b>186.947,46</b>	<b>811.719,05</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5341

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5533 u

16/02/2024 16:20:44



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 5341 Contrato: 000548-1/2023 SIM-AM: 548

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
11/12/2023	10/12/2024	11/12/2023	10/12/2024	984-9 M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Gestor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI	11/12/2023	11/12/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000070/2023

**Súmula**  
Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

**Fiscal:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	937.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	937.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(126.618,74)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	637,79	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>811.719,05</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	937.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	937.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(126.618,74)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	637,79	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>811.719,05</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5341
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equiplano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
<b>Sequência: 5341 - Contrato: 548/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000070/2023</b>				<b>Início da vigência</b>			<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 984 - 9</b>		<b>Nome: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75</b>		<b>Telefone: 0000000000</b>		<b>11/12/2023</b>			<b>10/12/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 001</b>	160.000,00	4,85	776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.778,2577	110.474,55	137.221,7423	716.297,49	
<b>Produto: 21540 GASOLINA COMUM</b>										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q		
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO											
<b>Lote: 002</b>														
<b>Item: 001</b>	55.000,00	2,94	161.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,2856	15.506,40	49.725,7144	146.193,60	
<b>Produto: 23905 ETANOL COMUM</b>										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q		
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO											
<b>Total</b>	<b>215.000,00</b>		<b>937.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.052,54</b>	<b>125.980,95</b>	<b>186.947,46</b>	<b>862.491,09</b>	
<b>Total geral</b>	<b>215.000,00</b>		<b>937.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.052,54</b>	<b>125.980,95</b>	<b>186.947,46</b>	<b>862.491,09</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5341

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, em conformidade ao reajuste autorizado e anunciado pelo Governo Federal Leia-se PETROBRAS no último dia 01/02/2024, em função da extinção do subsídio do ICMS em todos os Estado brasileiro, o mesmo resultou um aumento médio nos preços na ordem de **R\$ 1,372 (um real, trezentos e setenta dois milésimos de centavos) no litro da gasolina**, diante disso para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando parte do reajuste. **Ou seja R\$ 0,37 (trinta e sete Centavos) por litro de gasolina**. Visto que o repasse das distribuidoras também fora inferior ao determinado pelo governo, No entanto como pode-se observar, não estaremos repassando na totalidade o aumento autorizado, apenas ajustaremos de forma compatível a não onerar as partes.

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.<sup>a</sup> que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do Contrato Administrativo nº 081/2022, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

<b>GASOLINA "C"</b>	<b>R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte dois centavos) por litro.</b>
---------------------	----------------------------------------------------------------

Sendo o que se apresentava para o momento, oportunidade em que renovamos nossos votos de sucesso e realizações.

  
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP  
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Brasil, 1431 - Centro  
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.



05/02/24  
DATA

RA: Ricardo R.W.  
Assinatura

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

## Preços do diesel, da gasolina e do gás de cozinha sobem nesta quinta por alta no ICMS; entenda

Aumento de 12,5% vem depois da retomada dos impostos federais, em janeiro. Estados afirmam que alta vai ser implementada para recompor perdas com inflação.

Por Lais Carregosa, g1 — Brasília  
01/02/2024 07h32 · Atualizado há 21 horas

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Os preços do óleo diesel, da gasolina e do gás de cozinha vão aumentar cerca de 12,5% a partir desta quinta-feira (1º) por causa do aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em todos os estados.

**Veja os novos valores dos impostos, que terão vigência até o final de 2024:**

- **gasolina:** R\$ 1,3721 por litro;
- **diesel:** R\$ 1,0635 por litro;
- **gás de cozinha:** R\$ 18,38 por botijão de 13 kg.

Até a quarta-feira (31), as alíquotas eram de:

- **gasolina:** R\$ 1,22 por litro;
- **diesel:** R\$ 0,9456 por litro;

- **gás de cozinha:** R\$ 16,27 por botijão de 13 kg.

O aumento foi deliberado pelo Comitê Nacional de Secretários de Estado da Fazenda (Comsefaz) em outubro de 2023. Segundo o Comitê, o aumento se justifica pela inflação no período.

O advogado tributarista Yukio Vatari afirma que o valor do reajuste está relacionado à taxa básica de juros da economia, a Selic, no período de 12 meses antes da decisão do Comsefaz.

“Seria uma recomposição do valor perdido no tempo, uma vez que a Selic deu mais ou menos 12% a 13% também”, afirma.

ICMS sobre os combustíveis aumenta em todo o Brasil

Hoje, o valor do ICMS sobre os combustíveis é um valor fixo por litro – ou quilograma, no caso do gás de cozinha.

“Antigamente, antes de ter esse acordo, cada estado determinava uma alíquota, aí era uma alíquota de 12%, 18%, dependendo do estado onde se consumia. Por isso que existia aquela coisa de ‘quanto custa a gasolina no Nordeste, quanto custa no Brasil’, tinha uma diferença de preço muito grande”, conta Vatari.

## Impostos federais também subiram

Antes da alta do ICMS, os combustíveis já haviam ficado mais caros por conta da retomada da tributação federal.

A partir de 1º de janeiro, os seguintes combustíveis tiveram aumento por conta da reoneração de PIS/Cofins, cujas alíquotas estavam zeradas até 31 de dezembro de 2023:

- **diesel A:** aproximadamente R\$ 0,35 por litro;
- **biodiesel:** aproximadamente R\$ 0,15 por litro;
- **diesel B (mistura do diesel A e biodiesel):** aproximadamente R\$ 0,33 por litro;



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

**Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.**

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, em conformidade ao reajuste autorizado e anunciado pelo Governo Federal Leia-se PETROBRAS no último dia 01/02/2024, em função da extinção do subsídio do ICMS em todos os Estado brasileiro, o mesmo resultou um aumento médio nos preços na ordem de **R\$ 1,372 (um real, trezentos e setenta dois milésimos de centavos) no litro da gasolina**, diante disso para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando parte do reajuste. **Ou seja R\$ 0,37 (trinta e sete Centavos) por litro de gasolina**. Visto que o repasse das distribuidoras também fora inferior ao determinado pelo governo, No entanto como pode-se observar, não estaremos repassando na totalidade o aumento autorizado, apenas ajustaremos de forma compatível a não onerar as partes.

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.ª que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do Contrato Administrativo nº 548/2023 os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

<b>GASOLINA "C"</b>	<b>R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte dois centavos) por litro.</b>
---------------------	----------------------------------------------------------------

Sendo o que se apresentava para o momento, oportunidade em que renovamos nossos votos de sucesso e realizações.

  
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP  
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Brasil, 1431 - Centro  
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.



05/02/24  
12:12  
Serinauelco R. W.

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25